



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 002/2017 - RETIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna pública e estabelece a retificação do Edital nº 001/2017, conforme a seguir especificado, mantendo inalterados os demais itens do edital.

O subitem 2.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

2.1 **Será oferecido** o quantitativo de **675 (seiscentos setenta e cinco)** vagas, distribuídas conforme anexo III.

O subitem 3.3.3 passa a vigorar com a seguinte redação:

3.3.3 São documentos obrigatórios **a serem apresentados no ato** da inscrição:

O item 3.4 (INSCRIÇÕES DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA) passa a vigorar acrescido do subitem 3.4.5:

3.4.5 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes”, observados os dispositivos da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.

O subitem 6.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

6.1. A análise dos títulos apresentados no Processo Seletivo Simplificado será realizada por uma comissão constituída para tal finalidade, composta por 12 (doze) membros, sendo 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Administração, 02 (dois) representantes da Comissão de Concurso da Prefeitura, **01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Açailândia - SINTRASEMA**, 02 (dois) representantes do Conselho Municipal de Educação, **02 (dois)** representantes da Comissão de Gestão do Plano de Carreira e Salários e 01 (um) representante da Procuradoria-Geral do Município.

O subitem 7.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

7.1 Serão admitidos recursos contra:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

a) A classificação no processo seletivo indicada no resultado preliminar, que será divulgado em 13 de fevereiro 2017.

O item 10 (DA CONTRATAÇÃO) passa a vigorar acrescido dos subitens 10.5 e 10.6:

10.5 O candidato com deficiência deverá entregar, no ato da contratação, laudo médico com data de emissão de até 12 (doze) meses, atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código de Classificação Internacional de Doenças – CID.

10.6 Os candidatos com deficiência convocados serão encaminhados para perícia médica.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Anexo I do Edital 001/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

ROL DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Para efetivação da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida.
- Qualificação Profissional
- Diploma de conclusão de curso de Doutorado, Mestrado, Especialização, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, na área relacionada ao cargo pleiteado ou na área de educação;
- Certificado de Curso de Aperfeiçoamento na área relacionada ao cargo pleiteado com carga horária mínima de 40h e emitido **por empresas ou entidades regularmente constituídas e autorizadas pelos órgãos competentes**, com data de expedição de até 5 anos;
- Cópia e original do termo de posse ou do primeiro e último contracheque de cada ano trabalhado;
- Documentos de identificação;

Serão aceitos como Documento de Identificação:

- Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares;
- Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.);
- Passaportes;
- Certificados de Reservista;
- Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como documento de identidade;
- Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS e Carteira Nacional de Habilitação – CNH (somente o modelo novo, que contém foto).

Não serão aceitos como Documento de Identificação:

- Certidões de Nascimento;
- Títulos Eleitorais;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH (modelo antigo, que não contém foto);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Carteiras de Estudante;
- Carteiras Funcionais sem valor de identidade;
- Cópias, ainda que autenticadas;
- Documentos ilegíveis, não identificáveis, danificados ou que de alguma forma não permitam, com clareza, a identificação do candidato;
- Comprovante de residência.

Serão aceitos como Comprovante de Residência:

- Contas de consumo de água, energia elétrica e telefone;
- Boleto bancário de mensalidade escolar ou plano de saúde, condomínio ou financiamento habitacional;
- Fatura de cartão de crédito;
- Contrato de aluguel que esteja em vigor, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório, acompanhado de um comprovante de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel;
- Certidões de adimplência quanto aos recursos recebidos do Estado e da União (exclusiva para professores que exerceram ou exercem o cargo de gestor escolar);
- Certificados, diplomas, declarações e demais documentos que comprovem as situações descritas na ficha de inscrição relacionadas ao item 3 do presente edital;
- Declaração de não-acumulação de cargos (anexo VI).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Anexo II do Edital 001/2017 passa a vigorar acrescida da seguinte redação:

ANEXO II

REQUISITOS BÁSICOS/DISCIPLINAS OFERTADAS E VENCIMENTOS

ORD.	CARGO/PROFESSOR DISCIPLINAS	REQUISITOS	VENCIMENTO (R\$)	JORNADA DE TRABALHO
01	LÍNGUA PORTUGUESA	Curso Superior de Licenciatura Plena na área específica para a qual está concorrendo, devidamente reconhecido pelo MEC. Ou Curso Superior desde que acompanhado de certificado obtido em Programa de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina a que está concorrendo, devidamente reconhecido pelo MEC. Ou Curso Superior de Licenciatura Plena, na área específica, incompleto, devidamente comprovado com declaração da instituição, devidamente reconhecido pelo MEC, desde que já tenha cursado no mínimo 50% da carga horária acompanhado do Histórico Escolar.	1.335,55	25H
02	LÍNGUA INGLESA			
03	HISTÓRIA			
04	GEOGRAFIA			
05	MATEMÁTICA			
06	CIÊNCIAS			
07	ARTE			
08	EDUCAÇÃO FÍSICA			
09	EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Comprovante de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental devidamente reconhecido pelo MEC. Ou Comprovante de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental, incompleto, devidamente reconhecido pelo MEC, desde, que já tenha cursado no mínimo 50% da carga horária, acompanhado do Histórico Escolar. Ou Curso de Nível Médio na Modalidade Magistério, devidamente registrado pelo órgão competente.	1.335,55	25H
10	CUIDADOR DE ALUNO EDUCAÇÃO ESPECIAL	Ensino Médio Completo	1.062,89	40H
11	AUXILIAR DE SALA EDUCAÇÃO INFANTIL	Ensino Médio Completo	1.062,89	40H
12	PROFESSOR INSTRUTOR DE LIBRAS	Comprovante de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou demais Licenciaturas Plena reconhecido pelo Ministério da Educação, com Certificado de Curso de Libras de no mínimo 80 horas, devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida competente e noções de informática. Ou	1.335,55	25H



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		<p>Curso Superior incompleto de Licenciatura Plena em Pedagogia ou demais Licenciaturas Plena reconhecido pelo Ministério da Educação, desde que já tenha cursado no mínimo 50% da carga horária, acompanhado do Histórico Escolar, com Certificado de Curso de Libras de no mínimo 80 horas, devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida competente e noções de informática.</p> <p>Ou</p> <p>Curso de Nível Médio na Modalidade Magistério, devidamente registrado pelo órgão competente, com Certificado de Curso de Libras de no mínimo 80 horas, devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida e noções de informática.</p>		
13	PROFESSOR DE BRAILLE	<p>Comprovante de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou demais Licenciaturas Plena reconhecido pelo Ministério da Educação, com Certificado de Curso de Braille de no mínimo 80 horas, devidamente registrado devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida competente e noções de informática.</p> <p>Ou</p> <p>Curso Superior incompleto de Licenciatura Plena em Pedagogia ou demais Licenciaturas Plena reconhecido pelo Ministério da Educação, desde que já tenha cursado no mínimo 50% da carga horária, acompanhado do Histórico Escolar, com Certificado de Curso de Braille de no mínimo 80 horas, devidamente registrado, devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida competente e noções de informática.</p> <p>Ou</p> <p>Curso de Nível Médio na Modalidade Magistério, devidamente registrado pelo órgão competente, com Certificado de Curso de Braille de no mínimo 80 horas, devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida e noções de informática.</p>	1.335,55	25H
14	PROFESSOR TRANSCRITOR DE BRAILLE	<p>Comprovante de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou demais Licenciaturas Plena reconhecido pelo Ministério da Educação, com Certificado de Curso de Braille de no mínimo 80 horas, devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida competente e noções de informática.</p> <p>Ou</p> <p>Curso Superior incompleto de Licenciatura Plena em Pedagogia ou demais Licenciaturas Plena reconhecido pelo Ministério da Educação, desde que já tenha cursado no mínimo 50% da carga horária, acompanhado do Histórico</p>	1.335,55	25H



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		<p>Escolar, com Certificado de Curso de Braille de no mínimo 80 horas, devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida competente e noções de informática.</p> <p>Ou</p> <p>Curso de Nível Médio na Modalidade Magistério, devidamente registrado pelo órgão competente, com Certificado de Curso de Braille de no mínimo 80 horas, devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida e noções de informática.</p>		
--	--	--	--	--



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Anexo III do Edital 001/2017 passa a vigorar com o seguinte quadro de vagas:

ANEXO III (QUADRO DE VAGAS)

LOCALIDADE	ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO								ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO	EDUCAÇÃO INFANTIL		EDUCAÇÃO ESPECIAL			
	LÍNGUA PORTUGUESA	LÍNGUA INGLESA	HISTÓRIA	GEOGRAFIA	MATEMÁTICA	CIÊNCIAS	ARTE	EDUCAÇÃO FÍSICA	1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO INFANTIL	AUXILIAR DE SALA EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFESSOR INSTRUTOR DE LIBRAS	PROFESSOR DE BRAILLE	PROFESSOR TRANSCRIUTOR DE BRAILLE	CUIDADOR
URBANA	28	7	7	14	32	14	5	0	169	74	14	2	5	6	112
VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	2	0	0	1	3	1	0	0	11	6	1	0	0	0	8
EDUCAÇÃO DO CAMPO POR POLOS															
POLO NOVO BACABAL EM. ANA LUCIA EM. ANTONIO ALVES EM. NOVO BACABAL EM. GETÚLIO VARGAS EM. ANTONIO FERREIRA	2	1	2	2	1	1	0	0	7	5	2	0	0	0	5
POLO OZIEL ALVES EM. COELHO NETO EM. DIVINA PROVIDÊNCIA EM. OZIEL ALVES	2		1		2	0	0	1	2	3	0	0	0	0	5
POLO JOÃO DO VALE EM. JOÃO DO VALE EM. GERUZAMAR COSTA EM. ILDENOR GONCALVES EM. SÃO JOSÉ EM. JOSÉ BONIFÁCIO	2	1	2	2	2	2	0	1	17	5	0	0	0	0	5
VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – POLO JOÃO DO VALE.	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
POLO LEÔNIDAS CLEMENTE EM. NOVA CANAÃ EM. SANTA FÉ EM. LEÔNIDAS CLEMENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	6	1	0	0	0	0	0
POLO NOVO HORIZONTE EM. NOVO HORIZONTE	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	1
POLO JUSTINO GUSMÃO EM. JUSTINO GUSMÃO EM. MARIO CABRAL DE MELO	0	0	0	0	0	0	0	0	4	2	0	0	0	0	1
POLO CONQUISTA DA LAGOA EM. CONQUISTA DA LAGOA	1	1	0	0	1	1	0	0	3	1	0	0	0	0	2
POLO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA EM. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	0	0	1	0	1	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0
POLO DUQUE DE CAXIAS EM. DUQUE DE CAXIAS EM. GASPAR DUTRA	1	0	0	2	1	1	0	0	6	1	0	0	0	0	0
POLO SUDELÂNDIA EM. SUDELÂNDIA EM. AMOR DE MÃE EM. PADRE JOSIMO	2	1	1	1	1	1	0	1	5	5	1	0	0	0	3
POLO ANTONIO DE ASSIS EM. ANTONIO DE ASSIS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
TOTAL DE VAGAS DA EDUCAÇÃO DO CAMPO	10	4	7	7	9	6	0	3	55	25	3	0	0	0	24
TOTAL VAGAS OFERTADAS														675	

Açailândia, 25 de janeiro de 2017.

MARIA LUIZA OLIVEIRA VIEIRA
 Secretária Municipal de Educação
 Portaria nº010/2017 – GAB